



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria Geral

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral recebeu na data de 18 de dezembro de 2019, às 18h02, um recurso à decisão tomada acerca do indeferimento da chapa representante discente de graduação ConsUni, Giovanna Angelina Roberto e Gabrieli Parra Silva.

A Comissão Eleitoral informa ter recebido um e-mail da discente Giovanna Angelina Roberto, às 13h42 do dia 17 de dezembro de 2019, pedindo revista ao indeferimento da inscrição de sua chapa, por erro de digitação do número do RA. No corpo do e-mail constavam seu nome completo e número correto do RA. Em resposta ao e-mail da discente, às 14h10 da mesma data, a Comissão Eleitoral enviou texto esclarecendo que de acordo com o item 4.7 do anexo da Resolução ConsUni n° 156, os recursos deveriam ser protocolados na Divisão de Conselhos no prazo de 24 horas a contar da data de divulgação. Esclarecemos também, que um dos membros que compunham a chapa deveria comparecer pessoalmente para protocolar o recurso, composto de documento impresso em 2 vias. O prazo para interposição dos recursos finalizou-se às 13h00 do dia 18 de dezembro de 2019, não havendo até este horário o comparecimento de nenhum dos representantes da chapa. Às 18h02 a representante suplente da chapa, Gabrieli Parra Silva, apresentou-se à Secretaria Geral com recurso ao indeferimento da inscrição. A Comissão Eleitoral entendeu que o recurso foi submetido após o período estipulado na Resolução ConsUni n° 156, indeferindo, desta forma, o recurso apresentado.

MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS
Presidente da Comissão Eleitoral